



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do CDS aguarda por resposta à Pergunta 2081/XIII/4.ª, de 15 de maio, sobre “Subida do desemprego no Algarve”, enviada ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta terminou sem que o Senhor Ministro tivesse respondido ao Parlamento.

Os deputados abaixo assinados vêm, deste modo, submeter novamente a pergunta apresentada, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

**Considerando que:**

1 – As estatísticas de emprego do INE revelam que, em comparação trimestral, pela primeira vez, nos últimos 3 anos, o desemprego subiu. No 1.º trimestre de 2016 tinha subido em relação ao 4.º trimestre de 2015, de 12,2% para 12,4% e, desde então, ou diminui, ou manteve a mesma taxa;

2 – Mas se este facto já deve provocar apreensão, há uma região em particular que nos preocupa muito, o Algarve;

3 – No Algarve não é só em comparação trimestral que o desemprego aumenta. A situação é pior, há 2 trimestres consecutivos que em comparação homóloga o desemprego aumenta, facto que não acontecia desde o 1.º trimestre de 2013, ou seja, há 6 anos que não se verificava um aumento do desemprego em comparação homóloga nesta região;

4 – Do 4.º trimestre de 2017 para o 4.º trimestre de 2018, a taxa de desemprego na região do Algarve passou de 7,3% para 7,8%. Relativamente à comparação entre o 1.º trimestre de 2018 e o 1.º trimestre de 2019, a taxa de desemprego passou de 7,6% para 9,4%;

5 – Esta realidade demonstra que o aumento não foi um facto isolado e que, inclusive, o nível de aumento cresce;

6 – Durante a audição regimental de 14/05/2019, o CDS questionou o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre este problema, não tendo, contudo, obtido resposta satisfatória, pelo que importa perguntar agora por escrito.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar ao Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

**1. Qual a análise que faz do aumento da taxa de desemprego?**

**2. Especificamente em relação ao Algarve, considerando que desde há 2 trimestres a esta data, o desemprego aumenta em termos homólogos, tem o Ministro prevista alguma medida específica para combater esta subida?**

**3. Ou, não tendo, entende que a incomparável subida do desemprego no Algarve não merece uma atenção particular?**

Palácio de São Bento, 8 de agosto de 2019

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

FILIFE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)